

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no n.º 3 do artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
 NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Candidatura considerada como a que melhor serve os interesses do adjudicante — 65; Preço mais baixo — 35.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
 Proc.º n.º 11/DPA/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 10 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário ou cheque emitido à ordem do município de Albufeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Desenvolvimento Social — Divisão de Educação	À atenção de Dr.ª Manuela Lima
Endereço Rua do Município Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599654	Fax 289599619
Correio electrónico educacao@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Património e Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua do Município Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599611	Fax 289570703
Correio electrónico aprovisionamento@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Administração e Finanças — Divisão de Património e Aprovisionamento	À atenção de
Endereço Rua do Município Cerro da Alagoa	Código postal 8200-863
Localidade/Cidade Albufeira	País Portugal
Telefone 289599611	Fax 289570703
Correio electrónico aprovisionamento@cm-albufeira.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-albufeira.pt

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611027817

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de Serviços Técnicos — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/GPCA1
Endereço Praça de Pedro Nunes	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico dom.empreitadas@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Requalificação do Centro Urbano de Alcácer do Sal — melhoria da envolvente fluvial e reforço da malha urbana/construção de arranjos exteriores — integração do parque radical.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A zona de intervenção ocupará um terreno pertencente à CMAS, situado na margem sul do rio Sado, com limite sul, com a estrada nacional — EN 253 —, cujo objectivo é reunir todas as condições necessárias para um espaço urbano de estar e lazer vocacionado também para o desenvolvimento de actividades ao ar livre. A empreitada consiste na execução dos trabalhos constantes do mapa de quantidades em conformidade com outros elementos constituintes do projecto:

- 1) Estaleiro e segurança;
- 2) Movimento de terras;
- 3) Betões;
- 4) Alvenarias;
- 5) Pavimentação;
- 6) Revestimentos de paredes exteriores;
- 7) Pinturas;
- 8) Paisagismo;
- 9) Rede de rega.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Margem sul da cidade de Alcácer do Sal, freguesia de Santa Maria do Castelo, concelho de Alcácer do SAL, distrito de Setúbal.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A empreitada é por preço global.

O valor base para efeitos de concurso é de 190 984,74 euros (sem IVA).

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos que compõem a execução da empreitada de «Requalificação do Centro Urbano de Alcácer do Sal — melhoria da envolvente fluvial e reforço da malha urbana/construção de arranjos exteriores — integração do parque radical», previstos no projecto e caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOPrazo em dias a partir da data da consignação (para obras)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução.

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

O prazo de garantia é de cinco anos (contados da data da recepção provisória da obra).

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por preço global e os pagamentos ao empreiteiro será efectuado por autos de medição mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Modalidades essenciais de financiamento e pagamento:

30% — pela receita própria do município;

70% — pelo FEDER-PORA (Programa Operacional Regional do Alentejo)/III QCA (2000-2006).

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo esta entidade ou consórcio de estar constituído aquando da celebração do contrato.

Tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Podem ser admitidos ao concurso:

a) Os concorrentes titulares do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A 10.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

Das 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria e ainda das 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, na(s) classe(s) correspondente(s) à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso;

b) Os concorrentes não detentores do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados por Estado pertencente ao espaço económico europeu, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Os não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos referidos nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte do equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada (Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto) ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos naquela portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro.

A avaliação da capacidade técnica será efectuada através da:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 57 295,42 euros (30% do valor base do concurso);

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar em obra;

c) Adequação dos técnicos e serviços técnicos, integrados ou não na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, designadamente, os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação do concorrente (documentos comprovativos conforme n.º 15.5).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, designadamente, os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação do concorrente (documentos comprovativos conforme n.º 15.6).

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, designadamente, os indicados no ponto n.º 15 — documentos de habilitação do concorrente (documentos comprovativos conforme n.º 15.7).

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Preço global da proposta — 50%;

2) Valia técnica da proposta — 30%;

3) Prazo de execução — 20%.

Subfactores:

1 — Preço global da proposta:

1-a) Valor da proposta — 70%;

1-b) Lista de preços unitários — 20%;

1-c) Nota justificativa do preço proposto — 10%.

2 — Valia técnica da proposta:

2-a) Programa de trabalhos — 60%;

2-b) Memória descritiva e justificativa — 30%;

2-c) Plano de pagamentos — 10%.

3 — Prazo de execução.

3-a) Prazo, propriamente dito — 60%;

3-b) Viabilidade do cumprimento do prazo — 40%.

A qualificação dos factores e subfactores de apreciação será efectuada numa escala de 1 a 5.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

4P/07-GPCA1 (28/06-DOMSU).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 143,40 euros (IVA incluído à taxa de 21%). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitadas até ao 15.º dia a contar do dia seguinte ao da data de publicação deste anúncio no *Diário da República*, os interessados poderão obter cópias autenticadas do processo de concurso (peças escritas e desenhadas), nas condições indicadas no n.º 26 do programa de concurso, no prazo máximo de seis dias (úteis), contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito na entidade mencionada em 1.3 do anexo A.

O processo de concurso poderá ser fornecido em suporte de papel ou em suporte digital (CD), pelo que o concorrente deverá mencionar no seu pedido escrito de aquisição o tipo de suporte pretendido.

Envio de processo à cobrança — se for esta a pretensão do concorrente, deverá o mesmo mencioná-la no respectivo pedido escrito, com indicação do endereço e número de contribuinte. Ao valor do processo supramencionado acresce o valor dos portes de envio via CTT.

O pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque emitido à ordem da Tesouraria da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

Horário de funcionamento da Tesouraria Municipal para efeitos de pagamento do processo de concurso: dias úteis, das 9 às 16 horas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público do concurso pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Alcácer do Sal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Candidatura ao FEDER-PORA (Programa Operacional Regional do Alentejo)/III QCA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de DOMSU/GPCA1 — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/Gabinete de Preparação e Controle de Actividade
Endereço Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico dom.empreitadas@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de DOMSU/GPCA1 — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/Gabinete de Preparação e Controle de Actividade
Endereço Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico dom.empreitadas@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Alcácer do Sal	À atenção de DOMSU/GPCA1 — Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos/Gabinete de Preparação e Controle de Actividade
Endereço Edifício Abegoaria Municipal Avenida de Soares Branco	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610062	Fax 265610069
Correio electrónico dom.empreitadas@m-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611027847

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Alijó	À atenção de Divisão de Obras e Serviços Urbanos
Endereço Rua do General Alves Pedrosa, 13	Código postal 5070-051
Localidade/Cidade Alijó	País Portugal
Telefone 259957100	Fax 259959738
Correio electrónico vice-presidente@cm-alijo.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Bancadas do campo de futebol.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A empreitada inclui os seguintes trabalhos:
Fundações e estruturas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Alijó.

Código NUTS